



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.329 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

Considerando o Anexo I - Tabela de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor – Lei 1.857 de 04 de novembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial de **ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES**, Servidora Pública Municipal, exercendo o Cargo de PROFESSOR, sendo do **nível I-1 para V-1.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
